



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO 03/2020

Estabelece diretrizes para a manutenção das rotinas de trabalho e da divulgação de informações relativas às obras públicas da Prefeitura de Santa Rosa

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os Atos da Administração Pública, em especial da supremacia do interesse público, da moralidade, da legalidade, da eficiência e publicidade;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas de trabalho referente aos registros documentais e publicações das obras públicas executadas pelo Município de Santa Rosa;

Considerando a Lei 8.666/93 - Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando a LAI – Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011;

Considerando o disposto na CI N° 002/2020 da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a manutenção das rotinas de trabalho por meio de orientações para registro de informações relativas às obras públicas municipais, que obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º Para fins desta Ordem de Serviço considera-se:

I – Licitação: consiste em um sistema informatizado desenvolvido pelo TCE-RS para controle e monitoramento das licitações e contratos administrativos firmados pelos órgãos, poderes e entidades das esferas públicas municipal e estadual do Estado Rio Grande do Sul.

II – Portal Cidadão – obras e ações: consiste em um sistema informatizado desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS para acompanhamento das obras públicas via registro fotográfico e informações gerais que ficam disponíveis no *site* Portal do Cidadão no endereço eletrônico <https://santarosa.atende.net/#!/tipo/acesso-informacao/valor/obras-acoas>.

III – Responsável Técnico(a): profissional com competência designado(a) para acompanhamento da obra e/ou serviço através do Termo de Designação de Responsabilidade Técnica Gerencial, conforme Anexo I, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

IV – Ordem de Início de Serviço: documento firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado pelas partes, com data definindo o início da execução do objeto contratado, conforme Anexo II, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

V – Termo de Paralisação: documento firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado pelas partes, quando houver impedimento do andamento da execução do objeto contratado, conforme Anexo III, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

VI – Ordem de Reinício: documento firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado pelas partes, anulando a paralisação e dando prosseguimento à execução do objeto contratado, conforme Anexo IV, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

VII – Termo de Recebimento Provisório: documento firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado da conclusão do objeto, conforme Anexo V, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

VIII – Termo de Recebimento Definitivo: documento firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado pelas partes, quando concluído o objeto do contrato após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme Anexo VI, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

IX – Registro fotográfico das obras públicas: instrumento de registro utilizado pela administração pública como meio de transparecer informação acerca das obras públicas executadas pelo município.

Art. 3º As informações relativas às obras públicas são registradas por meio de documentos e registros fotográficos gerados pela administração.

Art. 4º É dever do(a) responsável técnico(a) pela obra e/ou serviço o envio dos documentos e registros descritos nos incisos IV à IX do Art. 2º desta Ordem de Serviço para o setor administrativo do Departamento de Planejamento Urbano, inserido na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, conforme os mesmos são gerados, para que sejam lançados no sistema Licitação e Portal Cidadão.

§ 1º O envio dos documentos ou registros a que se refere o *caput* deste artigo deverão seguir as seguintes rotinas:

I – Envio dos documentos completos e na ordem do fluxo.

II – Envio em até 05 (cinco) dias da data da emissão do documento.

III – Registros fotográficos do andamento da obra deverão ser inseridos na pasta da obra com periodicidade quinzenal, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

IV- A pasta da obra deve estar localizada no sistema interno de armazenamento de dados do município e sua localização deverá ser informada ao setor administrativo do Departamento de Planejamento Urbano no ato da entrega da ordem de início e seguirá o fluxograma estabelecido nesta Ordem de Serviço em seu Anexo VII.

Art. 5º O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Ordem de Serviço é passível de responsabilização e poderá acarretar em penalidades previstas nas Lei Complementar nº 37, de 21 de novembro de 2007.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 14 de janeiro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
Vice-prefeito no exercício
do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO I

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Secretaria (Nome da Secretaria) designa a Responsabilidade Técnica e Gerencial ao Arquiteto/Engenheiro (Nome do Servidor), (N° do CAU ou CREA), responsável para a fiscalização da execução da obra (Descrever Obra), localizada na (Editar endereço) - Santa Rosa/RS, conforme Contrato (N° do contrato) firmado entre Município de Santa Rosa e (Nome da Empresa), em (Data do contrato).

Santa Rosa - RS, (Data).

Identificação e assinatura do
Diretor ou Secretário

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO II

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 88.546.890/0001-82 autoriza a empresa (**NOME DA EMPRESA**), localizada no endereço (**Editar endereço**), inscrita no CNPJ nº (**Editar nº**), através do contrato (Nº do contrato), celebrado entre as partes, de acordo com a licitação na modalidade (**Modalidade**) nº (**Nº da licitação**) a dar início aos serviços da obra “(**Descrever obra**)”, objeto do contrato acima.

O prazo de execução da obra é de (**Informar prazo**) a contar a data de recebimento desta Ordem de Início de Serviço.

O valor do contrato é de (**Informar valor**), provenientes de recurso (**Informar origem dos recursos**).

O profissional designado para acompanhar a obra é (**Nome do Servidor**), (Nº do CAU ou CREA).

Santa Rosa - RS, (Data).

NOME DA EMPRESA CONTRATADA

Assinatura do responsável

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO III

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA entre as partes, de um lado a contratada, (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ (Editar nº), de outro lado como contratante, o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, neste ato representado pelo(a) (Nome do Servidor), (Nº do CAU ou CREA), lotado na Secretaria (Nome da Secretaria), houveram por bem efetivar a PARALISAÇÃO da obra abaixo citada, tendo sido sua execução e fiscalização autorizada através da Ordem de Início expedida em (informar data), conforme licitação (Informar modalidade e ano da licitação), Processo (Informar nº e ano do processo), Obra (Descrever obra).

O motivo da paralisação é (Descrever detalhadamente o motivo da paralização da obra)

A partir desta data a obra executada pela empresa (NOME DA EMPRESA) está paralisada até que sejam tomadas as devidas providências, de acordo com o artigo n.º 69 da Lei 8666.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO DE PARALISAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme foi assinado pelos representantes da Prefeitura e contratada.

Santa Rosa - RS, (Data).

NOME DA EMPRESA CONTRATADA
Assinatura do responsável

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO IV

ORDEM DE REINÍCIO

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 88.546.890/0001-82 autoriza a empresa (**NOME DA EMPRESA**), localizada no endereço (**Informar endereço**) inscrita no CNPJ (**Editar nº**), através do contrato (**Informar nº e ano**), celebrado entre as partes, de acordo com a licitação (**Informar modalidade e ano da licitação**), a reiniciar os serviços da obra “(**Descrever Obra**)”, objeto do contrato acima.

A motivação da autorização do reinício se deve a (**Descrever detalhadamente o motivo do reinício da obra**)

O prazo de execução é de (**Informar prazo**) a contar a data de recebimento desta Ordem de Reinício.

O valor do contrato é de (**Informar valor**), provenientes de recurso (**Informar origem dos recursos**).

O profissional designado para acompanhar a obra é o (**Nome do Servidor**), (**Nº do CAU ou CREA**).

Santa Rosa - RS, (**Data**).

NOME DA EMPRESA CONTRATADA
Assinatura do responsável

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO entre as partes, de um lado o contratado, **NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado com firma registrada no CNPJ (Editar nº), localizada (Informar endereço), neste ato representada pelo (Editar nome do representante), residente e domiciliado (Informar endereço), portador do CPF (Editar nº), RG (Editar nº), de outro lado como contratante, o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983, Bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo fiscal de obras da Secretaria (Nome da Secretaria), (Nome do Servidor), (Nº do CAU ou CREA), houveram por bem efetivar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra abaixo citada, tendo sido sua execução e fiscalização autorizada através da Ordem de Início expedida em (informar data), conforme licitação (Informar modalidade e ano da licitação), Processo (Informar nº e ano do processo), Obra (Descrever obra).

A partir desta data, fica a empresa (**NOME DA EMPRESA**) obrigada a reparar, corrigir, remover e reconstruir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei 8.666/1993.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos representantes da Prefeitura e da contratada.

Santa Rosa - RS, (Data).

NOME DA EMPRESA CONTRATADA
Assinatura do responsável

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”

Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – www.santarosa.rs.gov.br Fone (55) 3511-5100



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO entre as partes, de um lado o contratado, (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado com firma registrada no CNPJ(Editar nº), localizada (Informar endereço), neste ato representada pelo (Editar nome do representante), residente e domiciliado (Informar endereço), portador do CPF (Editar nº), RG (Editar nº), de outro lado como contratante, o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983, Bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo fiscal de obras da Secretaria (Nome da Secretaria), (Nome do Servidor), (Nº do CAU ou CREA), houveram por bem efetivar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra abaixo citada, tendo sido sua execução e fiscalização autorizada através da Ordem de Início expedida em (informar data), conforme licitação (Informar modalidade e ano da licitação), Processo (Informar nº e ano do processo), Obra (Descrever obra).

A partir desta data, fica a empresa (NOME DA EMPRESA) **obrigada** a reparar, corrigir, remover e reconstruir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei 8.666/1993.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos representantes da Prefeitura e da contratada.

Santa Rosa - RS, (Data).

NOME DA EMPRESA CONTRATADA
Assinatura do responsável

Assinatura do profissional responsável
Identificação e nº de inscrição no CREA ou CAU

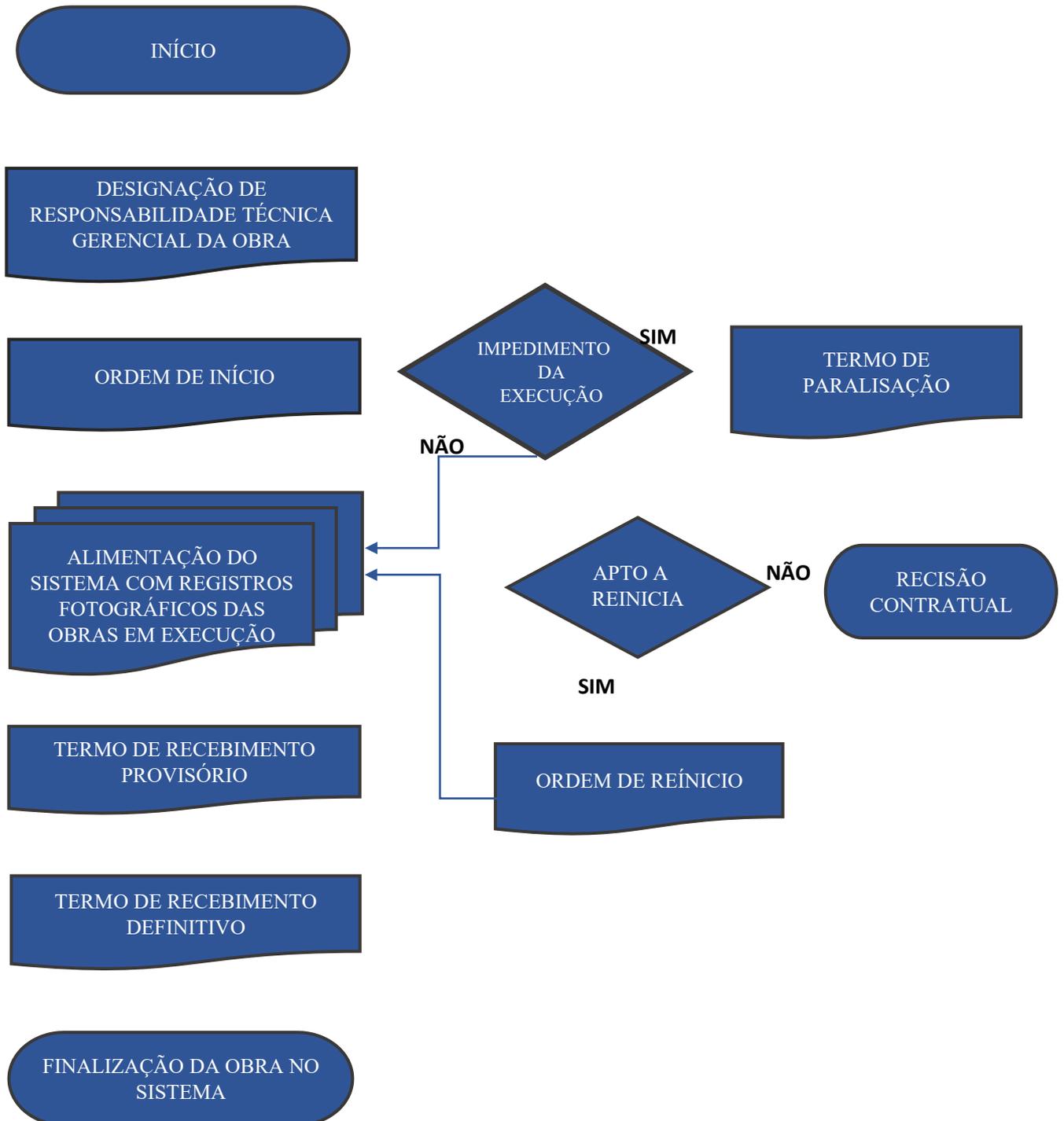
“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO VII

FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS



“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”